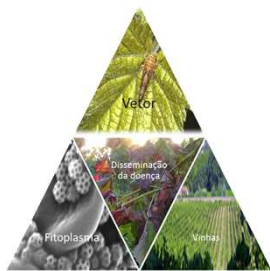


A Flavescência Dourada e a qualidade fitossanitária do material de propagação de videira em Portugal

Kátia Teixeira¹, Ricardo Andrade², António Lopes³



Triângulo: agente infeccioso + vetor + hospedeiro



Sintomas nas folhas



Aspecto flexuoso das varas



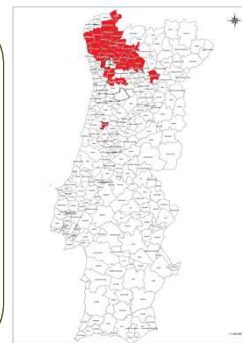
Arranque obrigatório de cepas infectadas



Morte da cepa

- 1ª identificação do *Scaphoideus titanus*, Ball em 2000, na região Norte;
- 1º foco em 2006, na região Norte, Região Vitivinícola do Minho;
- Desde 2008 que Portugal tem medidas adicionais legislativas para o combate à doença e ao inseto vetor;
- Em 2013: **Plano Nacional para o Controlo da Flavescência Dourada** – envolvimento de entidades privadas, alteração da legislação, aumento do controlo aos materiais de propagação, introdução de **zonas de intervenção prioritárias** com base em georreferenciação

Para saber mais www.dgav.pt



Concelhos onde já foi detetada a doença da FD

Medidas para garantir que o material de propagação (MPV) esteja isento da doença

Passaporte Fitosanitário

Em toda a UE, é proibida a circulação de material de propagação de videira (varas, estacas, gomos, plantas) sem Passaporte fitossanitário (PF), que garante a ausência de doenças de quarentena. O PF faz parte da etiqueta de certificação; (Legislação fitossanitária: Decreto Lei 154/2005 e suas atualizações)

Portugal tem exigências acrescidas para a aposição do PF nas etiquetas (Portaria 165/2013)



Monitorização do ST obrigatória numa Vinha mãe

Medidas gerais

- Todos os OE autorizados a produzir e/ou a comercializar materiais vitícolas em Portugal devem ser inspecionados pelo menos uma vez por ano, conforme previsto no DL 154/2005
- Monitorização do inseto em todas as culturas produtoras de materiais de propagação
- Tratamentos obrigatórios em todas as culturas produtoras de materiais de propagação que estejam em zonas com a presença do inseto a 1m ZP

Medidas viveiros

- 100% dos viveiros devem ser inspecionados anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% dos viveiros devem ser inspecionados anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% dos viveiros devem ser inspecionados anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% dos viveiros devem ser inspecionados anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% dos viveiros devem ser inspecionados anualmente por inspetores fitossanitários

Medidas Vinhas mãe de porta enxertos

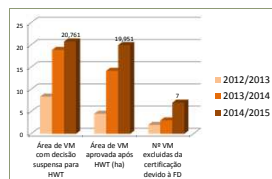
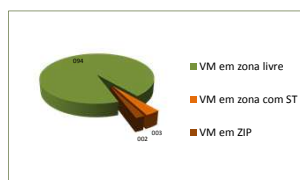
- Tratamento por água quente a todo o material com proveniência ZIP, antes de ser comercializado
- Interdição de plantação a distância <300m de foco sujeito a medidas de erradicação
- Erradicação em caso de deteção da doença e suspensão de passaporte fitossanitário durante pelo menos 2 campanhas
- Todas as plantas obtidas de uma parcela sujeita a erradicação devem ser destruídas ou sujeitas a tratamento por água quente

Medidas Vinhas mãe de Garfos

- 100% das vinhas mãe de garfos devem ser inspecionadas anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% das vinhas mãe de garfos devem ser inspecionadas anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% das vinhas mãe de garfos devem ser inspecionadas anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% das vinhas mãe de garfos devem ser inspecionadas anualmente por inspetores fitossanitários
- 100% das vinhas mãe de garfos devem ser inspecionadas anualmente por inspetores fitossanitários

Situação atual das Vinhas Mãe e das Plantas produzidas em Portugal

Vinhas mãe



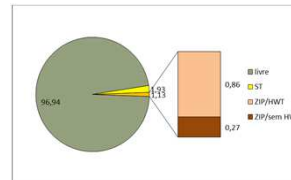
Zona	Área de Vinha mãe (ha)
Livre	708,02
ST	25,79
FD	15,62
Total	749,83

Tratamento por imersão em água quente (HWT)

- Método eficaz para reduzir o risco de Flavescência.
- Nunca é utilizado para limpar material infetado. As plantas infetadas são sujeitas a arranque e queima;
- Culturas de MPV com FD, são sujeitas a erradicação e excluídas da certificação

Plantas

Zona	Nº de plantas
Livre	16.114.657
ST	320.583
FD	188.573
Total	16.623.813



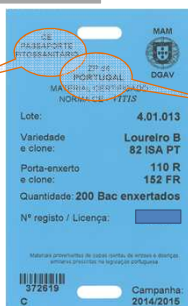
O controlo das plantas produzidas em Portugal

- 100% dos viveiros são inspecionados por inspetores com formação específica
- Todas as origens são controladas (casos de risco são inspecionados por inspetores fitossanitários)
- 96,94% das plantas são produzidas em zonas livres da doença e do vetor;
- Apenas 1,13 % das plantas são produzidas em Zonas com FD.
- Todas as plantas que apresentem algum risco ficam sujeitas a HWT para poderem ser certificadas

Conclusão



A
Garante o cumprimento das exigências gerais decorrentes da legislação fitossanitária + exigências adicionais da Portaria 165/2013



A
Exigências previstas em + Exigências previstas no anexo IV parte B do DL 154/2005

Designação adicional na etiqueta ZP: d-4

Para Vinhas mãe

Para Viveiros

- Zona livre de FD e ST: pelo menos 2 inspeções fitossanitárias
- Zona com ST ou ZIP: 2 últimas inspeções anuais sem sintomas + monitorização do inseto, sem deteção + tratamentos obrigatórios ao vetor + tratamento por água quente
- Zona livre de FD e ST: Material de origem com ZP d-4 ou tiver cumprido o ponto 1 anterior
- Zona com ST ou ZIP: Material de origem tem de ter ZP d-4 + monitorização ao inseto vetor, sem deteção + inspeção sem deteção de sintomas + tratamentos obrigatórios ao vetor + Tratamento por água quente